RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de setembro de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE